

NOTA TÉCNICA Nº 014/2025/SEMOB-NOTA TÉCNICA/SEMOB

PROCESSO Nº 010/2025

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A análise das propostas está estritamente vinculada a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório. Deve ser objetivo e realizado conforme as normas e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações, a fim de garantir a igualdade para os participantes. O Art. 59 da lei 14.133/2021 diz que:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: II -**não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**”.

1.2. A Constituição Federal art. 37, XXI, por sua vez, assim estabelece:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

1.3. O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, a licitante (empresa participante do certame) confere, atesta e declara que tomou conhecimento do instrumento convocatório, conforme previsto no art. 5 da lei nº 14.133/2021, que rege o procedimento licitatório:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.”

1.4. Conforme o Acórdão 966/2011 Primeira Câmara:

*“A aceitação de proposta ou celebração de ajustes em **desacordo com as regras anteriormente fixadas nos instrumentos convocatórios** pode comprometer a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Público.”*

2. ANÁLISE



Avenida Brasil, Nº2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

2.1. A planilha de custos funciona como parâmetro para a Administração efetuar uma contratação segura e exequível, sendo imprescindível a sua verificação, de modo a evitar possíveis distorções dos preços unitários ofertados. Essa atuação poderá evitar, na apresentação de necessários acréscimos contratuais, especialmente em obras e serviços, o chamado “jogo de planilha”, que invariavelmente leva a possíveis aditamentos ao contrato e superfaturamento do objeto contratado.

2.1.1. Após exame da proposta apresentada pela empresa licitante, onde o setor de engenharia verifica a proposta orçamentária da empresa conforme o que foi apontado acima. A empresa TERRAAMAZON ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 83.765.651/0001-08.

2.1.2. Com base na análise apresentada, a empresa aplicou uma alíquota de 2,00% do ISSQN no quadro do BDI. Contudo, a alíquota apresentada não estabelece o parâmetro conforme estabelecido no DECRETO Nº 1.075, ART. 2º, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 de Ananindeua-PA.

2.1.3. De acordo com a Lei nº 14.973/2014, o regime de transição estabeleceu que de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025:

- 80% das alíquotas estabelecidas nos arts. 7º-A e 8º-A da Lei nº 12.546/2011;

- 25% das alíquotas previstas no art. 22 da Lei nº 8.212/1991;

Portanto, ao estabelecer a Contribuição sobre a receita bruta no valor de 4,5% em vez de 3,6%, a empresa descumpriu o item 5.24.6.1, que determina que a licitante deve apresentar o BDI de acordo com a legislação vigente.

2.1.4 Conforme análise realizada, constatou-se que não houve apresentação das composições auxiliares do orçamento, o que compromete a transparência e a precisão da avaliação dos custos envolvidos na execução do objeto contratado.

2.1.5 Ao analisar o cronograma físico-financeiro apresentado, verificou-se que o custo individual de R\$ 105.165,16, quando somado ao custo acumulado de R\$ 2.134.400,33, resulta em um total de R\$ 2.239.565,49. No entanto, o valor total informado no documento é R\$ 2.298.592,58, o que indica uma diferença de R\$ 59.027,09.



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



TERRAAMAZON ENGENHARIA EPH
CNPJ 83.765.651/0001-08
IE 15.178.170-2
IM 69668
CREA 10055 EMPA
IBAMA CTF / APP 644949
ANANINDEUA PARÁ

Nome da Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II, CONFORME PROPOSTA Nº 11190128000124004, NOVO PAC, NO SETOR PLANALTO I, EM REDENÇÃO – PA

QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE BDI

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	4,00%
	A.2	Garantia e Seguro	0,80%
	A.3	Risco	1,27%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			6,07%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	6,16%
Total do grupo B			6,16%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	2,00%
	C.4	INSS	4,50%
Total do grupo C			10,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,23%
Total do grupo D			1,23%
$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$			26,87%

NOTA TÉCNICA

AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
R = Taxa representativa de Riscos
S = Taxa representativa de Seguros
G = Taxa representativa de Garantias
DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras
L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração
T = Taxa representativa da Incidência de Tributos

TERRAAMAZON
ENGENHARIA
LTDA:837656510001
08

Assinado de forma digital
por TERRAAMAZON
ENGENHARIA
LTDA:83765651000108

CESAR ELIAS
CORDEIRO
MARTINS:6047
2235249

Assinado de forma
digital por CESAR
ELIAS CORDEIRO
MARTINS:60472235
249

FIGURA 1. Quadro resumo de formação de BDI



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA
obras@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II, CONFORME PROPOSTA Nº
11190128000124004, NOVO PAC, NO SETOR PLANALTO I, EM REDENÇÃO - PA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Pará
SBC - 01/2025 - Pará
SICRO3 - 10/2024 - Pará
ORSE - 11/2024 -
Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,87%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 48,18%
Mensalista: 88,37%

Cronograma Físico e Financeiro										
Item	Descrição	Total Por Etapa	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	100,00%	43,55%	7,96%	7,96%	7,96%	7,96%	7,96%	7,96%	8,69%
2	FUNDAÇÃO	256.101,47	111.532,19	20.385,68	20.385,68	20.385,68	20.385,68	20.385,68	20.385,68	22.255,22
3	ESTRUTURA	235.232,09	117.616,05	117.616,05						
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	299.251,99		149.626,00	149.626,00					
5	COBERTURA	195.979,65				33,33%	33,33%			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	122.486,77				65.320,02	65.320,02			
7	ESQUADRIAS	100,00%				61.243,39	61.243,39			
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	129.858,13						50,00%		
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	96.808,64						6.766,10		
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	82.859,23						5,00%		
11	REVESTIMENTO DE TETO	123.770,42						6.492,91	64.929,07	
12	PINTURA	100,00%						50,00%		
13	MARMORARIA	83.767,10						48.404,82	48.404,82	
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	19.339,83						50,00%		
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%						41.429,62	41.429,62	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	169.881,46						50,00%		
17	CLIMATIZAÇÃO	249.379,11						61.866,21	61.866,21	
18	DADOS E VOZ	91.250,83						25,00%		
19	GASES MEDICINAIS	100,00%						11.019,08	33.057,23	
20	URBANIZAÇÃO	100,00%							50,00%	50,00%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.231,35							41.883,55	41.883,55
		4.706,59						100,00%		
								19.339,83		
									50,00%	50,00%
									28.088,46	28.088,46
									25,00%	25,00%
									62.344,78	62.344,78
									50,00%	50,00%
									45.625,42	45.625,42
									100,00%	100,00%
									6.015,99	6.015,99
									100,00%	100,00%
									9.314,23	9.314,23
										100,00%
										8.231,35
										100,00%
										4.706,59
Porcentagem			9,97%	12,52%	10,24%	6,39%	23,08%	17,56%	13,12%	7,12%
Custo			229.148,23	287.627,71	235.331,68	146.949,07	530.279,98	403.532,16	301.531,50	105.165,16
Porcentagem Acumulado			9,97%	22,49%	32,73%	39,12%	62,2%	79,76%	92,88%	100,00%
Custo Acumulado			229.148,23	516.775,94	752.107,62	899.056,69	1.429.336,67	1.832.868,83	2.134.400,33	2.298.592,58

FIGURA 2.Cronograma físico e financeiro.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 3.1. BDI - ASS.pdf
- 3.2. CRO_FIS_FIN – ASS
- 3.3. ANALÍTICO - ASS
- 3.4. 2-EDITAL-ass.pdf

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante da análise realizada, foram identificadas inconsistências relacionadas à alíquota do ISSQN aplicada no quadro do BDI, que não segue o parâmetro estabelecido pelo Decreto nº 1.075/2023 de Ananindeua-PA. Além disso, constatou-se o descumprimento do regime de transição previsto na Lei nº 14.973/2014, impactando a correta aplicação da Contribuição sobre a receita bruta. Também foi verificada a ausência das composições auxiliares do orçamento, comprometendo a transparência e precisão da avaliação dos custos. Por fim, observou-se uma diferença nos valores apresentados no cronograma físico-financeiro, exigindo esclarecimentos para garantir a exatidão das informações.



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA
obras@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4.2 Assim, esta unidade técnica recomenda o retorno do processo licitatório, com a convocação da empresa classificada subsequente, a fim de garantir o cumprimento pleno das regras e critérios estabelecidos.

Redenção - PA, 15 de abril de 2025.

Lucas Oliveira Dantas

Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia

Portaria nº 241/2025

Celso da Silva Pimentel

Engenheiro Civil/SEMOB

Matrícula nº 112724



Avenida Brasil, N°2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA



obras@redencao.pa.gov.br